



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



REQUERIMENTO Nº 312/2021

DAMIANI – PSDB, vereador com assento nesta Casa, em conformidade com os artigos 118 a 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requer à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal, **requerendo ao Poder Executivo Municipal, o cumprimento da Lei Municipal nº 2.608/2016, que dispõe sobre o recebimento, depósito e doação de sobras de materiais de construção para pessoas carentes e entidades beneficentes.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a referida Lei trata da o recebimento, depósito e doação de sobras de materiais de construção para pessoas carentes e entidades beneficentes do município de Sorriso/MT;

Considerando que as pessoas carentes não têm condições financeiras para adquirirem materiais de construção;

Considerando que o pedido de material de construção, é recorrente nos gabinetes da Câmara;

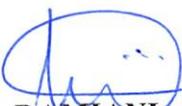
Considerando que o cumprimento da Lei irá propiciar o aproveitamento do material que muitas vezes é desperdiçado e proporcionará às famílias de baixa renda e entidades, a possibilidade de reforma ou construção de imóveis;

Considerando que a construção civil é reconhecida como uma das mais importantes atividades para o desenvolvimento econômico e social;

Considerando que o direito à moradia integra o direito a um padrão de vida adequado, não se resumindo apenas a um teto e quatro paredes, mas o direito de todos terem acesso a uma moradia digna;

Pelo exposto, faz-se necessário o presente requerimento para o cumprimento aplicação da legislação em questão.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, 28 de setembro de 2021.


DAMIANI
Vereador PSDB